
 Piauí GOVERNO DO ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS	 PARNÁIBA
--	--	--

TERMO ADITIVO 07 - TERMO ADITIVO 10
AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS N.º 001/2020/PI - SESAPI/
MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI

Termo aditivo n.º 007/2020 ao protocolo de cooperação entre entes públicos n.º 001/2020/PI entre si celebram o Município de Parnaíba/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAPI,

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.979, 6 de fevereiro de 2020 que dispõe a situação de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 568, DE 26 DE MARÇO DE 2020 que Autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS N.º 3.576, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, que habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios

CONSIDERANDO o valor a ser acrescentado, parcela única ao PCEP conforme tabela a seguir

IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	TIPO	N.º DE LEITOS PRORR OGADOS	VALOR CUSTEIO DIARIA COVID-19 (MES)	VALOR TOTAL
220770	Parnaíba	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde	8015899	UTI ADULTO II - COVID-19	10	R\$ 480.000,00	R\$ 1.440.000,00

Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar nos moldes deste termo ao valor financiado especificado na cláusula quinta do protocolo de cooperação entre entes públicos - PCEP n.º 001/2020 para fins de execução do mesmo.

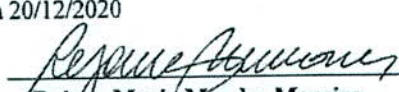
- Valor Global:

O valor global do presente Protocolo passa a ser incrementado em: **R\$ 1.440.000,00** (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), **parcela única**.



O presente Aditivo ao Protocolo de Cooperação terá a vigência de 1 (uma) parcela, a partir da data de sua Publicação,

Parnaíba 20/12/2020


 Dr. Florentino Alves Veras Neto
 Secretário Estadual da Saúde


 Rejane Maria Mendes Moreira
 Secretária Municipal da Saúde de Parnaíba

X.T.A. AO PCEP N.º J27/20 cl
MUN. PARNAÍBA-PI N.º J34/21
Registrado Lv. N.º J3 Fls. 20
Em, 27 / agosto / 2021
M. M. M.

	<p>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS</p>	
---	--	---

**TERMO ADITIVO 07
AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS N.º 001/2020/PI - SESAPI/
MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI**

Termo aditivo n.º 007/2020 ao protocolo de cooperação entre entes públicos n.º 001/2020/PI entre si celebram o Município de Parnaíba/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAPI,

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.979, 6 de fevereiro de 2020 que dispõe a situação de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 568, DE 26 DE MARÇO DE 2020 que Autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS N.º 3.576, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, que habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavirus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios

CONSIDERANDO o valor a ser acrescentado, parcela única ao PCEP conforme tabela a seguir

IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	TIPO	N.º DE LEITOS PRORR OGADOS	VALOR CUSTEIO DIARIA COVID-19 (MES)	VALOR TOTAL
220770	Parnaíba	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde	8015899	UTI ADULTO II - COVID-19	10	R\$ 480.000,00	R\$ 1.440.000,00

Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar nos moldes deste termo ao valor financiado especificado na cláusula quinta do protocolo de cooperação entre entes públicos – PCEP n.º 001/2020 para fins de execução do mesmo.


– Valor Global:

O valor global do presente Protocolo passa a ser incrementado em: **R\$ 1.440.000,00** (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), **parcela única.**

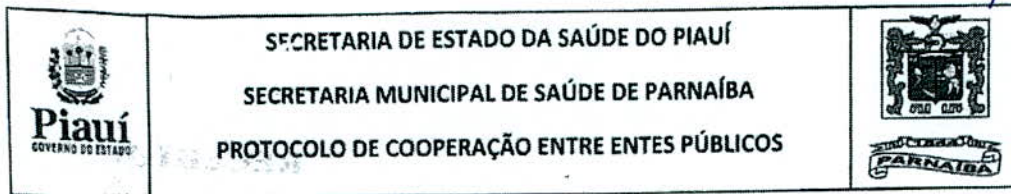
O presente Aditivo ao Protocolo de Cooperação terá a vigência de 1 (uma) parcela, a partir da data de sua Publicação,

Parnaíba 20/12/2020


Dr. Florentino Alves Veras Neto
Secretário Estadual da Saúde


Rejane Maria Mendes Moreira
Secretária Municipal da Saúde de Parnaíba

X.T.A AO PCEP Nº 127/20 COM
MUN. PARNAÍBA-PI Nº 134/21
Registrado Lv. Nº 13 Fls. 20
Em, 27 agosto / 2021
M. Moreira



**TERMO ADITIVO 07
AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 001/2020/PI - SESAPI/
MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI**

Termo aditivo nº 007/2020 ao protocolo de cooperação entre entes públicos nº 001/2020/PI entre si celebram o Município de Parnaíba/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAPI,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020 que dispõe a situação de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 568, DE 26 DE MARÇO DE 2020 que Autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 3.576, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, que habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios

CONSIDERANDO o valor a ser acrescentado, parcela única ao PCEP conforme tabela a seguir

IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	TIPO	Nº DE LEITOS PRORR OGADOS	VALOR CUSTEIO DIARIA COVID-19 (MES)	VALOR TOTAL
220770	Parnaíba	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde	8015899	UTI ADULTO II - COVID-19	10	R\$ 480.000,00	R\$ 1.440.000,00

Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar nos moldes deste termo ao valor financiado especificado na cláusula quinta do protocolo de cooperação entre entes públicos - PCEP nº 001/2020 para fins de execução do mesmo.


- Valor Global:

O valor global do presente Protocolo passa a ser incrementado em: **R\$ 1.440.000,00** (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), **parcela única.**

O presente Aditivo ao Protocolo de Cooperação terá a vigência de 1 (uma) parcela, a partir da data de sua Publicação,

Parnaíba 20/12/2020


Dr. Florentino Alves Veras Neto
Secretário Estadual da Saúde


Rejane Maria Mendes Moreira
Secretária Municipal da Saúde de Parnaíba

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

De: Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA

Para: Diretoria de Contratos Convênios e Assuntos Estratégico (DUCCAE)

Assunto: Registro e Publicação do Termo Aditivo do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos do município de Parnaíba-PI.

Com relação ao Termo Aditivo do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos do município de Parnaíba-PI, solicitamos que seja realizado o registro e a publicação com a seguinte retificação:

Onde se lê: Termo Aditivo nº 07

Leia-se: Termo Aditivo nº 10

Teresina (PI), 25 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


ELIZABETH SOARES OLIVEIRA DE HOLANDA MONTEIRO
GERENTE AUDITORIA /DUCARA

Ao NBC
Para publicação.
Após devolver a
DUCARA 31.08.21



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.007006/2022-92
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR
CNPJ do Contratado	14.667.270/0001-65
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de alimentos e itens saneantes, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$50.750,52 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	26/05/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GIORGI TELMO LEAL MESQUITA - DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018535/2021-31
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
CNPJ do Contratado	11.229.270/0001-95
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$5.954,74 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	26/05/2022
Signatários	Pela Administração: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR – MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

Of. 3194

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10/2020 AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 01/2020/PI	
Processo nº	00012.011864/2021-51
Espécie	Termo aditivo nº 10/2020 ao protocolo de cooperação entre entes públicos nº 001/2020/PI entre si celebram o Município de Parnaíba/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAPI.
Objeto	O presente termo aditivo tem como objetivo alterar nos moldes deste termo ao valor financiado especificado na cláusula quinta do protocolo de cooperação entre entes públicos
Valor	R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais)
Vigência	Parcela única
Data da Assinatura	20.12.2020
Signatários	Dr. Florentino Alves Veras Neto – Secretário Estadual da Saúde Rejane Maria Mendes Moreira – Secretária Municipal da Saúde de Parnaíba

Of. 2957

GABINETE DO SECRETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº 00013.000148/2022-19, relativo à TOMADA DE PREÇO nº 027/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 4.887,40 M² NA LOCALIDADE ALDEIA DOS RABELOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ tudo com vistas em melhorias no desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: E&A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.471.067/0001-06, com o valor global de R\$ 567.012,15 (Quinhentos e sessenta e sete mil doze reais e quinze centavos).
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, na fonte 100-Recurso do Tesouro Estadual.

Teresina, 26 de maio de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 209